

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO**VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:**

Designação oficial:

Conselho de Administração da Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Palácio de Coimbra, Rua de Santa Apolónia, 53.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-468.

País:

Portugal.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os recursos hierárquicos que nos termos da lei caibam das deliberações do júri do concurso serão interpostos para o conselho de administração da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., nos prazos previstos na lei, designadamente no artigo 180.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.

Endereço postal:

Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º piso, sala 123.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1100-105.

País:

Portugal.

Telefone:

351 211022612.

Fax:

351 211022676.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/10/2007.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Filipe Pardal*.

2611061026

**SOPORCEL — SOCIEDADE PORTUGUESA
DE CELULOSE, S. A.**

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SOPORCEL — Sociedade Portuguesa de Celulose, S. A.

Endereço postal:

Apartado 5, Lavos.

Localidade:

Figueira da Foz.

Código postal:

3081-851.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SOPORCEL — Sociedade Portuguesa de Celulose, S. A.

À atenção de:

Gouveia de Almeida.

Telefone:

+351 233900200.

Fax:

+351 233940038.

Correio electrónico:

gouveia.almeida@portucelsoporcel.com

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para o fornecimento dos equipamentos principais para a Central Eléctrica da SOPORCEL — Sociedade Portuguesa de Celulose, S. A.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT162 CONTINENTE CENTRO — BAIXO MONDEGO.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio para o fornecimento dos equipamentos principais para a Central Eléctrica da SOPORCEL — Sociedade Portuguesa de Celulose, S. A., incluindo a estudo, concepção, projecto, seguros, fabrico, transporte, montagem, comissionamento, peças de reserva, ferramentas especiais, colocação em serviço, ensaios, formação e treino do pessoal, para fornecimento de vapor à fábrica de papel da SOPORCEL — Empresa Portuguesa de Celulose, S. A., e energia eléctrica à rede, divididos nos seguintes lotes:

Lote 1 — Um turbogerador com um *bleed*, dupla extracção e condensação;

Lote 2 — Uma torre de arrefecimento;

Lote 3 — Um quadro eléctrico de distribuição 15 kV;

Lote 4 — Estações de redução de pressão de vapor;

e ainda trabalhos complementares para a totalidade dos fornecimentos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 40320000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 40100000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Procedimento para o fornecimento dos equipamentos principais relativos a uma central eléctrica incluindo o estudo, concepção, projecto, seguro, fabrico, transporte, montagem, comissionamento, peças de reserva, ferramentas especiais, colocação em serviço, ensaios, formação e treino do pessoal de exploração, compreendendo, designadamente:

Lote 1 — Um turbogerador a vapor [93 bar(a) 480° C] de condensação e com extracções a 14,7 bar(a), a 4,3 bar(a) e *bleeding* a 35 bar(a);

Lote 2 — Uma torre de arrefecimento (húmida);

Lote 3 — Um quadro eléctrico de distribuição 15 kV;

Lote 4 — Estações de redução de pressão de vapor;

II.2.2) Opções:

Não.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Nos termos das peças do procedimento.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A contratação é por preço global e não revisível e as condições de pagamento serão as negociadas.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, devendo, neste caso, entre as empresas membros do agrupamento incluir-se obrigatoriamente uma que seja responsável pelo desenvolvimento tecnológico e possua tecnologia própria no domínio do fabrico e desenvolvimento dos equipamentos principais a cujo fornecimento concorre. Nenhuma empresa se pode apresentar em mais de um agrupamento ou participar em mais do que uma proposta para o mesmo lote.

A participação de agrupamentos de empresas deve obedecer aos termos e condições constantes do programa de procedimento.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não em território nacional, que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso, idoneidade e capacidade económico-financeira e técnica para a execução dos fornecimentos objecto do procedimento, devendo dispor de tecnologia própria no domínio do fabrico e desenvolvimento, de acordo com o estado da arte devidamente comprovado, dos equipamentos principais a cujo fornecimento concorre. No caso de agrupamento de empresas, todos os membros do agrupamento devem possuir as condições de participação exigidas, devendo a respectiva candidatura e proposta ser instruídas, relativamente a cada um dos membros do agrupamento, com os documentos exigidos nos termos do presente anúncio e do programa de procedimento, sem prejuízo das condições mínimas de capacidade técnica, que se consideram cumpridas quando sejam satisfeitas por, pelo menos, uma empresa do agrupamento.

Documentos a apresentar:

a) As cartas de apresentação de candidaturas devem ser assinadas pelos candidatos ou seus representantes;

b) No caso de agrupamento de empresas, as cartas devem ser assinadas por todas as entidades que o compõem, ou pelos seus representantes, e pelo representante comum, e ser acompanhadas de;

c) Acordo-promessa de constituição de agrupamento, em caso de adjudicação, nos termos da minuta constante do anexo I ao presente programa de procedimento;

d) Declaração conjunta dos membros do agrupamento assumindo-se, perante a entidade adjudicante, solidariamente responsáveis pela proposta apresentada. As cartas devem ser acompanhadas:

a) De declaração na qual os candidatos indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De certidão do registo comercial actualizada emitida pelas entidades competentes;

c) De certidão comprovativa de que o candidato se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por impostos ao Estado Português ou ao Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido, actualizada e emitida pelas entidades competentes;

d) De certidão comprovativa de que o candidato se encontra em situação regularizada relativamente a dívidas por contribuições à segurança social em Portugal ou no Estado de que é nacional ou onde se encontra estabelecido, actualizada e emitida pelas entidades competentes;

e) No caso de agrupamento de empresas, de declaração de compromisso de associação e declaração conjunta dos membros do agrupamento designando um representante comum para praticar todos os actos no âmbito do procedimento, respectivo endereço e fax para onde deve ser dirigida toda a correspondência, acompanhada dos respectivos instrumentos de mandato de cada uma das entidades que compõem o agrupamento;

f) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao presente programa de procedimento;

g) Dos documentos exigidos nos termos dos números seguintes.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Documentos comprovativos exigidos:

a) Declarações bancárias abonatórias ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas e respectivos anexos do exercício dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

d) Declaração do candidato na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento;

Os candidatos que dispoem de estabelecimento estável no território nacional sob forma de sucursal, representação permanente ou outra forma legal, se apresentem em concurso através de estabelecimento principal situado fora do território nacional, deverão, para efeitos de avaliação da capacidade económica e financeira, apresentar também os elementos relativos ao estabelecimento principal;

Se, para efeitos da avaliação da situação económica e financeira, nos termos do presente ponto, o candidato considerar que os elementos solicitados são insuficientes para uma correcta avaliação, deverá juntar outros elementos que nas circunstâncias julgue necessárias, devidamente certificados por entidade especializada.

Para efeitos da avaliação da capacidade económica e financeira dos candidatos serão ainda considerados os indicadores e limiares expressos seguidamente, utilizando para o efeito a média aritmética simples dos últimos três anos (2004, 2005 e 2006) e do último exercício, a partir das demonstrações financeiras submetidas:

1) Capitais próprios;

2) Liquidez geral \geq 110%;

3) Autonomia financeira \geq 15%;

4) Liquidez reduzida \geq 100%;

5) Volume de negócios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Elementos curriculares do candidato sobre trabalhos elaborados nos últimos cinco anos, semelhantes aos do presente caso, ilustrados e explicitados nos seus aspectos considerados mais significativos, designadamente:

i) Sua designação e ano(s) de execução;

ii) País/região onde foram executados;

iii) Entidade para quem foram realizados e respectivos certificados;

iv) Sua descrição geral e valor do respectivo contrato;

v) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo candidato nos respectivos trabalhos;

b) Descrição dos métodos adoptados pelo candidato para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza;

c) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controle da qualidade, com competência reconhecida e que atesta a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante a referência a certas especificações ou normas;

d) Certificado emitido por organismos independentes para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinadas normas de garantia da qualidade;

e) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controle de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos;

f) Indicação do pessoal efectivo médio anual do candidato nos últimos três anos;

g) Demonstração do desenvolvimento e conclusão, nos últimos cinco anos (2002 a 2006), de, pelo menos, cinco projectos similares ao que é posto a concurso, considerando-se como similares os que, tendo a mesma natureza, apresentem um nível idêntico de capacidade, combustíveis idênticos e condições de serviço próximas ou superiores;

h) Demonstração de que possui equipa técnica com experiência adequada ao trabalho a desenvolver. Para o efeito, o candidato deve apresentar uma equipa em que o *project leader* apresente uma experiência mínima de 10 anos no desenvolvimento projectos idênticos, nos últimos 25 anos, e o *turbine engineer* e o *electrical designer* demonstrem uma experiência mínima de 8 anos na mesma área e no mesmo período;

i) Documentos demonstrativos da capacidade técnica em todos os sectores envolvidos no fornecimento objecto do concurso, ou seja, sectores de estudos e projectos, de fabrico, de montagens, de ensaios de entrada em serviço e de assistência pós-venda, designadamente os seguintes:

j) Organigrama geral e organigrama dos sectores envolvidos no fornecimento em concurso;

k) Localização e área aproximada das instalações fabris e laboratoriais afectas ao fabrico dos equipamentos a que se refere o presente concurso;

l) Indicação das condições de aquisição de tecnologia e de desenvolvimento tecnológico (por exemplo: concepção e desenvolvimento próprios, fabricação sob licença ou contratos de transferência, etc.);

m) Indicação dos meios de prestação de serviços de assistência técnica, explicitando os disponíveis e o tempo da sua mobilização para assistência a avarias;

n) Lista de referências de equipamentos análogos fornecidos pelo candidato com indicação das características gerais, do ano de início de exploração e do nome do cliente.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Por negociação.

Já foram seleccionados candidatos:

Não.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 19/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

EN; PT.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não serão admitidas propostas condicionadas nem parciais, mas poderão ser propostas soluções alternativas à proposta base.

A SOPORCEL — Sociedade Portuguesa de Celulose, S. A., reserva-se o direito de anular o procedimento por razões ligadas à gestão do projecto, caso pretenda alterar o objecto, a quantidade ou a extensão do concurso, sem que nessa situação assista aos candidatos o direito a qualquer indemnização.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/10/2007.

ANEXO B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: 1

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de um turbogerador a vapor com um *bleeding*, dupla extracção e condensação, incluindo o estudo, concepção, projecto, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação, colocação em serviço e peças de reserva, excluindo trabalhos de construção civil, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa e caderno de procedimentos e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31124000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de um turbogerador a vapor [92 bar(a) 488° C] de condensação e com extracções a 14,7 bar(a), a 4,3 bar(a) e *bleeding* a 35 bar(a), com uma potência eléctrica aproximada de 90 MVA, 50 Hz, 15 kV, incluindo todos os sistemas auxiliares, mecânicos, eléctricos e de automação e controle.

Lote n.º 2

Título: 2

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de uma torre de arrefecimento, húmida, com uma capacidade total aproximada de 65 MWth, incluindo o estudo, concepção, projecto, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação e colocação em serviço e peças de reserva, excluindo trabalhos de construção civil, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa e caderno de procedimentos e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31140000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de uma torre de arrefecimento, húmida, com uma capacidade total aproximada de 65 MWth, com o âmbito e extensão definidos no programa de procedimento e especificações técnicas.

Lote n.º 3

Título: 3

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de um quadro eléctrico de distribuição 15 kV [17,5 kV, 4000 A, 40 kA (50 kA)], incluindo o estudo, concepção, projecto, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação e colocação em serviço e peças de reserva, excluindo trabalhos de construção civil, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa e caderno de procedimentos e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31214520.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de um quadro eléctrico de distribuição 15 kV, com o âmbito e extensão definidos no programa de procedimento e especificações técnicas.

Lote n.º 4

Título: 4

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de um conjunto de equipamentos automáticos de redução de pressão de vapor e condicionamento de temperatura [92 bar(a), 488° C/14,7 bar(a), 191° C] e [92 bar(a), 488° C/4,3 bar(a), 147° C], incluindo o estudo, concepção, projecto, fabrico, seguros, transporte, montagem, ensaios, comissionamento, formação e colocação em serviço e peças de reserva, excluindo trabalhos de construção civil, de acordo com todos os termos, condições e especificações do programa e caderno de procedimentos e especificações técnicas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29131100.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Fornecimento de um conjunto de equipamentos automáticos de redução de pressão de vapor e condicionamento de temperatura, com o âmbito e extensão definidos no programa de procedimento e especificações técnicas.

29 de Outubro de 2007. — O Director de Projecto, *Ángelo Loureiro*.

2611061094

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Ministério da Defesa Nacional Instituto de Acção Social das Forças Armadas	À atenção de COR ADMIL Francisco Guerreiro Palma
Endereço Rua de Pedro Nunes, 8	Código postal 1069-023
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213194626	Fax 213562595
Correio electrónico francisco.palma@iasfa.pt	Endereço Internet (URL) www.iasfa.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio rectifica o publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2007, sob o registo n.º 2611056408.

29 de Outubro de 2007. — *INCM, Serviço de Publicações Oficiais*.
3000228246

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Alter do Chão.

Endereço postal:

Largo do Município, Apartado 84.

Localidade:

Alter do Chão.

Código postal:

7440-909.

País:

Portugal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A presente anulação refere-se ao pedido de publicação solicitado em 6 de Setembro de 2007 e registado sob o n.º 1189078512419, que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2611046752, de 17 de Setembro de 2007, a anulação do concurso decorre que, por lapso dos serviços, não foi cumprido o que se encontra estatuído no n.º 1 do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pois o anúncio do concurso não foi publicitado em dois jornais de grande circulação, tendo apenas sido publicado no *Diário da República*, e desde logo viola o princípio da publicidade e da concorrência conforme se encontram estabelecidos no n.º 2 do artigo 8.º e no artigo 10.º do já referido diploma. Pelas razões expostas e salvaguardando o interesse público até porque a obrigação da publicação do anúncio em dois jornais de grande circulação, para além de uma exigência imperativa, trata-se de uma cautela jurídica que comporta razões de eficácia, determino anular este procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 29/10/2007.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

2611060953